LEI MUNICIPAL Nº 2.636, 29 DE OUTUBRO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Maria Isabel de Paula

(1952/1979).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Isabel de Paula, a antiga Rua 12 do Loteamento Jardim Altaville, com início na Raul Cobra Sobrinho e término no final da mesma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.